

Publicação: 1.

Data de Publicação: 03/05/2012

Jornal: Diário Oficial PERNAMBUCO

Caderno: JFEDPE

24a. VARA FEDERAL

Página: 00109

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS / DECISÕES / DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO(A) MM. JUIZ(A) FEDERAL JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO Expediente do dia 02/05/2012

126 – MANDADO DE SEGURANÇA

6 - 0000536-38.2012.4.05.8302 CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - CREFITO (Adv. **CARLOS ALBERTO LOPES DOS SANTOS**, NADJA FRAGOSO PIMENTEL) x PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU/PE (Adv. OSORIO CHALEGRE DE OLIVEIRA, Gilson Jose Monteiro Filho). Posto isso, com base nos fundamentos acima explanados, rejeito as preliminares arguidas e concedo a segurança pleiteada para, tornando definitiva a liminar concedida as fls. 69/73, determinar a retificação do edital do concurso público para cargos de nível superior oferecidos pela Prefeitura do Município de Caruaru/PE, quanto a carga horária dos cargos de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, passando a constar 30 horas semanais, bem como excluindo das atribuições do cargo de Fisioterapeuta a seguinte passagem "supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta dos exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples", devendo os serviços de fisioterapia da Prefeitura de Caruaru/PE serem realizados exclusivamente pelos fisioterapeutas (profissionais legalmente habilitados para o exercício profissional). Custas processuais ex lege. Sem condenação em honorários advocatícios, nos termos do artigo 25 da Lei nº 12.016/2009.

Sentença sujeita ao reexame necessário (art. 14, §1º, da Lei nº 12.016/2009). Oportunamente, subam os autos ao egregio Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquite-se.

Publicação: 2.

Data de Publicação: 03/05/2012

Jornal: Diário Oficial PERNAMBUCO

Caderno: Tribunal de Justiça



Local: DIRETORIA CÍVEL
DESPACHOS – 2º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Página: 00309

Relacao No 2012 06635 de Publicacao (Analitica)

001. 0021224-63.2011.8.17.0000 Acao Rescisoria (0177574-6/04) Comarca :
Recife Vara : 8ª Vara da Fazenda Publica

Autor : Estado de Pernambuco Procdor : Jose Galdino da Silva Filho e outro e
outro

Reu : Antonio Agnelo de Souza e outros e outros Advog : Elizabeth de
Carvalho Simplicio Advog : Homero Savio Mendes Correia de Araujo Advog :
Osman Soares Araujo Filho Advog : Jose Bartolomeu Silva Pereira Advog :
Severino Jose de Carvalho Advog : Joao Alexandre Almeida Alves Advog :
Hamilton Pinto R. de Moura Farias Advog : Maria Nazare Oliveira de Araujo
Advog : Flavia Barbosa Lebre Advog : Katia Suzana Leal Paes Barreto Advog :
Jose Coriolano da Silva Filho Advog : Clovis Fernando Martins Advog : Jailson
Araujo Barbosa Advog : Erivaldo Silva de Melo Advog : Rousiane Gomes de
Araujo

Autor : Antonio Agnelo de Souza

Autor : Aderval Sipriano Ferraz

Autor : Antonio Valentim de Souza Neto

Autor : Aureliano Ronaldo Peixoto

Autor : Alexandre Jose Castanha de Souza

Autor : Antonio Marcos de Lima

Autor : Antonio Francisco da Silva Filho

Autor : Antonio Bastos de Melo

Autor : Antonio Ricardo do Espirito Santo

Autor : Andre Jose da Silva

Autor : Antonio Rodrigues do Nascimento

Autor : Ailson Correia De Amorim

Autor : Antonio da Silva

Autor : Amauri Gomes de Araujo

Autor : Antonio Carlos dos Santos

Autor : Almir Vercosa de Lima

Autor : Anderson Luiz da Silva

Autor : Adilson Inacio da Silva

Autor : Andre Luiz do Nascimento Sally

Autor : Adonai Kadus de Souza

Autor : Antonio Ferreira da Rocha

Autor : Alvaro Augusto de Lima Lins

Autor : Adelmo Alves de Almeida

Autor : Antonio Alves de Freitas

Autor : Angelo Franca Marques

Autor : Adeval Afonso de Araujo

Autor : Arildo Antonio Mendes de Lima

Autor : Alcides Pereira da Silva

Autor : Antonio Firmino de Almeida Junior



Autor : Alexandre Barbosa Galindo
Autor : Astrogildo Ramiro de Andrade
Autor : Arlindo Cesar da Silva
Autor : Antonio Nivaldo Pereira da Cunha
Autor : Adilson Nunes de Melo
Autor : Ana Claudia Rangel de Souza Ribeiro
Autor : Antonio Jose Moreira de Souza
Autor : Antonio Martins dos Santos
Autor : Antonio Marcos de Lima
Autor : Alexandre Ramos da Paz
Autor : Antonio Gomes da Silva Filho
Autor : Antonio Mariano da Silva
Autor : Antonio Gomes dos Santos
Autor : Adelmo Carlos de Figueredo
Autor : Antonio Fernando Freire de Aquino
Autor : Antonio Vicente Ferreira
Autor : Aldemir Lourenco de Souza
Autor : Alcidesio Paulo de Souza
Autor : Alfredo Leandro Celestino
Autor : Aureliano Silva Carvalho
Autor : Abenildo Pereira de Barros
Autor : Brivaldo Inocencio Soares
Autor : Benedito Carlos da Silva
Autor : Bartolomeu Jorge da Silva
Autor : Carlos Alberto Alves
Autor : Carlos Antonio Vieira de Lima
Autor : Claudio Jose dos Santos
Autor : Carlos de Souza Leite
Autor : Carlos Alberto da Silva Barbosa
Autor : Carlos Petronio de Albuquerque
Autor : Cicero Almeida de Santana
Autor : Claudio Albuquerque das Neves
Autor : Clovis Isidorio da Silva
Autor : Cicero Mendes dos Santos
Autor : Carlos Alberto Correia de Lima
Autor : Claudio Cesar Santos de Paula
Autor : Cicero Valdevino da Silva
Autor : Cicero Edu Alves de Oliveira
Autor : Cicero Jose dos Santos
Autor : Cicero Timotio da Silva
Autor : Clediniz Jose dos Santos
Autor : Claudomir Francisco da Silva
Autor : Carlos Moreira da Silva
Autor : Carlos Jose Barros
Autor : Carlos Jorge Cavalcanti Bandeira
Autor : Claudio Antonio de Paiva
Autor : Christopher Ribeiro da Cruz



Autor : Cesar Camilo de Souza
Autor : Clesivaldo Joao do Nascimento
Autor : Carlos Roberto de Lucena
Autor : Cicero Alexandre da Silva
Autor : Clovis Neves de Almeida
Autor : Carlos Andre Rodrigues da Rocha
Autor : Carlos Jose da Silva
Autor : **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**
Autor : Carlos Alberto Fernandes de Souza
Autor : Carlos Marcelino dos Santos
Autor : Claudemir de Souza Lima
Autor : Clodomir Alves da Silva
Autor : Delson Leao da Silva
Autor : David de Lira Azevedo
Autor : Doniset Floride Pessoa Saturnino
Autor : Domingos Savio Siqueira Moura
Autor : Dacio Tenorio Torres
Autor : Dagilson Bezerra da Silva
Autor : Daniel Borges de Melo
Autor : Danilson Gondim da Silva
Autor : Daniel Pinheiro de Lima
Autor : Domacelio Castor Galindo
Autor : Damiao Francisco da Silva
Autor : Daniel Arcanjo de Souza
Autor : Dinilson Gregorio da Silva
Autor : Devaldo Herculano da Silva
Autor : Dilma Maria Ferreira
Autor : David Batista dos Santos Filho
Autor : Erenilda Santos da Silva Nascimento
Autor : Edmilton Bezerra da Silva
Autor : Evaneilson Jose da Silva
Autor : Expedito Leite da Silva
Autor : Elias Gusmao da Silva
Autor : Elizabete Pereira Diniz
Autor : Erinaldo Jose da Costa
Autor : Ednilson Jose Rodrigues Chaves
Autor : Edson Ferreira Cavalcanti
Autor : Edilson Pereira dos Santos
Autor : Edvaldo Batista de Moraes
Autor : Elesbao Alves Silva Filho
Autor : Ednaldo Severino da Silva
Autor : Emanuel Caetano de Meneses
Autor : Evaldo Ramos da Silva
Autor : Edilson Amaro de Oliveira
Autor : Eliandro Sabino de Melo
Autor : Everaldo Farias Reis Ramos
Autor : Evandro Dias Amorim



Autor : Ernesto Dionisio Rodrigues
Autor : Erik Fernandes da Silva
Autor : Edleuza Lopes da Silva
Autor : Evilasio Ferraz de Menezes
Autor : Eivaldo Felipe dos Santos
Autor : Everaldo Vicente de Aguiar
Autor : Euclides Carneiro da Silva
Autor : Erasmo Henrique da Silva Filho
Autor : Enedino Lins Fernandes
Autor : Edilson Luiz Moura dos Santos
Autor : Edinaldo Gomes Meneses
Autor : Edilson Soares Rodrigues
Autor : Edson Jose de Andrade
Autor : Edson Francisco da Silva
Autor : Evandro Jose Soares
Autor : Elinaldo Virginio Soares
Autor : Evandro Alves da Silva
Autor : Eduardo Daniel Bezerra
Autor : Edvaldo Felix Rodrigues
Autor : Edilson Fernandes Pereira
Autor : Edvaldo Severino Pereira
Autor : Eliandro Luiz da Silva
Autor : Edson Pereira dos Santos
Autor : Eivaldo Goncalves dos Santos
Autor : Etevaldo Bezerra Gilo
Autor : Emanuel Barros Coelho
Autor : Edilson Jose dos Santos
Autor : Ewerton Richard do Nascimento Rocha
Autor : Edson Alves Honorato
Autor : Edvaldo Simoes da Silva
Autor : Francisco do Nascimento
Autor : Felix da Silva Moura
Autor : Francisco Correia de Araujo
Autor : Francisco de Assis Teixeira de Vasconcelos
Autor : Francisco Pires de Souza
Autor : Francisco de Assis Francelino
Autor : Flavio Nascimento da Silva
Autor : Francisco Barbosa da Silva Junior
Autor : Francisco Solano Monteiro Neto
Autor : Felipe Adelino Barbosa
Autor : Francisco Dantas Pereira
Autor : Fabio Jose da Silva
Autor : Fabio Pereira de Barros
Autor : Francisco Pereira da Silva Neto
Autor : Francisco Lopes dos Santos
Autor : Fernando Belas da Silva
Autor : Francisco Lima da Silva



Autor : Francisco Jose de Aguiar
Autor : Geraldo Ivan da Silva
Autor : Gilson Correia de Lima
Autor : Geraldo Azevedo da Silva
Autor : Geraldo Ferreira da Silva
Autor : Geraldo Gomes da Silva
Autor : Glaurio Magno Tavares Cavalcanti
Autor : Gilvan Ferreira de Lima
Autor : Gilbernan Xavier de Freitas
Autor : Genison Pinto da Silva
Autor : Gilson Matias da Silva
Autor : Grecia Maria Tobias
Autor : Gelson Jose da Silva
Autor : Gilberto da Silva Lima
Autor : Geane Alexandre de Lima
Autor : Gilson Alves de Andrade
Autor : Geraldo Alves Silva
Autor : Geneseri Dias de Oliveira
Autor : Genival Cecilio do Nascimento
Autor : Genivaldo Fulco Quaresma
Autor : Givanildo Pereira Ordonio
Autor : Gilson Ferreira da Silva
Autor : Gustavo Santos Ferreira
Autor : Genilton Pereira da Silva
Autor : Gidelson Barros da Silva
Autor : Gilmar Carcanjo Barbosa
Autor : Gilmar Juvencio de Vasconcelos
Autor : Gilson Amaro dos Santos
Autor : Georgiano da Silva Moura
Autor : Hipolito Pinto da Silva
Autor : Heromarques Campos
Autor : Helio Alves de Carvalho
Autor : Humberto Paula Sacramento
Autor : Heleno da Rocha Barbosa Silva
Autor : Hercilio Amaro do Monte
Autor : Helio Soares da Silva Filho
Autor : Heleno Melo de Lima
Autor : Holmes Leleu da Silva
Autor : Hilton Antunes de Oliveira Junior
Autor : Heraldo Pinto dos Santos Junior
Autor : Hermes Araujo Falcao
Autor : Irai Moraes de Carvalho
Autor : Israel Correia Torres
Autor : Ismael Olegario de Lima Neto
Autor : Isaac Soares dos Santos
Autor : Inaldo Correia de Melo Ferreira
Autor : Iaziel Rodrigues de Souza Silva



Autor : Ivaldo Vicente Ferreira
Autor : Ivonaldo Jose dos Santos
Autor : Israel Barbosa de Souza Junior
Autor : Ivaldo Severino Ferreira
Autor : Iran da Silva Rolim
Autor : Ivanildo Paulo Soares
Autor : Ivanildo Paulo Soares
Autor : Ivanildo Lopes da Silva
Autor : Izaque Venceslau Costa
Autor : Irenildo Valeriano da Silva
Autor : Irandi Antonio da Silva
Autor : Ivanildo Manoel da Silva
Autor : Icaro Pereira Lima
Autor : Isaac Jose Marcelino Gomes
Autor : Israel Jose de Araujo
Autor : Jose Ursulino Freire Filho
Autor : Jose Adilson Alves Siqueira
Autor : Jose Sergio de Castro Heraclio
Autor : Joselito Mendonca Bernardo
Autor : Jose Rafael da Silva
Autor : Jandi Gomes das Chagas
Autor : Jose Luciano de Andrade Dias
Autor : Jesse Ferreira da Silva
Autor : Jose Orlando Ferreira de Lima
Autor : Janilson Nogueira de Lima
Autor : Jose Carlos da Costa
Autor : Jose Ronaldo da Silva
Autor : Josenildo Rodrigues da Silva
Autor : Joao Barbosa da Silva
Autor : Jose Edson Gomes dos Santos
Autor : Jose Rogerio Silva de Lima
Autor : Jose Vicente Ferreira das Neves
Autor : Joel Clementino da Silva
Autor : Joel Jose da Silva
Autor : Jairo Manoel da Silva
Autor : Jose do Ramo de Souza Barbosa
Autor : Josenildo Mendes de Franca
Autor : Jose Carlos de Araujo
Autor : Jorge Luiz da Silva
Autor : Josebirg Damiao Chung
Autor : Jailson Gomes da Silva
Autor : Joao Severino de Nascimento
Autor : Jailson Pereira de Lima
Autor : Joao Henrique de Souza Neto
Autor : Joao Henrique de Souza Neto
Autor : Josenildo Severino dos Santos
Autor : Jose Carlos de Almeida



Autor : Jose Carlos Batista Santos
Autor : Jose Ferreira de Melo
Autor : Joao Alberto Cabral Correia
Autor : Jose Sandro da Silva
Autor : Jorge Oliveira de Almeida
Autor : Jose Tenorio Wanderley
Autor : Jose Carlos Marques da Silva
Autor : Jose Martins Barbosa Filho
Autor : Jose Manoel dos Santos
Autor : John Paulo da Silva
Autor : Jose Eduardo Lopes das Chagas
Autor : Jose Eduardo de Franca Leal
Autor : Jose Alberes de Brito
Autor : Jose Helenildo dos Santos
Autor : Jose Maurilio Lacerda de Souza
Autor : Jose Rozendo da Silva
Autor : Joao Praxedes de Oliveira Neto
Autor : Kleybson Kley Silva Magalhaes
Autor : Kelton Santos do Nascimento
Autor : Kenio da Silva
Autor : Levi Alves de Lima
Autor : Luiz Henrique dos Santos
Autor : Luiz Carlos Siqueira Campos
Autor : Lauridson Jose Machado de Souza
Autor : Livio Castor Rodrigues
Autor : Lucio Pessoa de Mello Neto
Autor : Luciano Severino Cavalcante
Autor : Luciano Alves da Silva
Autor : Luiz Alves Marinho
Autor : Luiz Antonio da Silva
Autor : Linaldo Alves de Oliveira
Autor : Luiz Duarte de Santana Filho
Autor : Luiz Carlos Batista da Silva
Autor : Lourinaldo Alfredo da Silva
Autor : Luiz de Lima Ferreira
Autor : Luiz Mariano da Silva Filho
Autor : Luis Henrique da Silva
Autor : Leandro Nunes de Andrade
Autor : Luiz Gonzaga Figueiredo Filho
Autor : Luiz Antonio de Souza
Autor : Luiz Carlos Mendonca Guimaraes
Autor : Luiz Henrique Pires Sales
Autor : Luiz Antonio Sales
Autor : Lenildo Gomes Mariano
Autor : Luis Carlos da Silva
Autor : Luiz Carlos de Andrade
Autor : Luiz Carlos Humbero da Silva



Autor : Luciano Valentim de Freitas
Autor : Laercio Ferreira Campos
Autor : Luiz Julio da Silva Filho
Autor : Luiz Carlos dos Santos
Autor : Luis Carlos da Silva
Autor : Luiz Carlos de Azevedo
Autor : Lucas Antunes dos Anjos
Autor : Luiz Joao da Silva
Autor : Lauro Tavares da Silva
Autor : Lenilson Ganzaga de Freitas
Autor : Luiz Antonio da Silva
Autor : Lourival Grego do Nascimento
Autor : Luciano Vitorino da Paz
Autor : Luciano de Souza Soares
Autor : Luiz Pedro da Costa
Autor : Levi Costa de Melo
Autor : Luiz Silvestre de Moura
Autor : Luiz Nascimento da Silva
Autor : Luiz Sergio Monteiro
Autor : Manoel Feitosa da Silva
Autor : Marconde Vieira dos Santos
Autor : Marcos Jose de Franca Cabral
Autor : Marcos Roberto Reis Marques
Autor : Messias Resende
Autor : Maurici Justino de Souza
Autor : Moises Belo da Silva
Autor : Marcos Antonio Costa da Cunha
Autor : Marcos Savio Moura Galdino
Autor : Moises Antonio da Silva
Autor : Moises Araujo da Fonseca
Autor : Mario Andre da Silva
Autor : Maria Jose de Amorim Berenguer
Autor : Marcelo Sodre das Neves
Autor : Manoel Jose de Oliveira Filho
Autor : Maria Emilia da Rocha
Autor : Madson de Siqueira Feitosa
Autor : Mauro Clemente da Silva
Autor : Maria Auxiliar Barbosa da Silva
Autor : Marcio Leite Macedo
Autor : Natanael Candido de Moraes
Autor : Nivaldo Cordeiros de Vasconcelos
Autor : Nancildo Antonio da Silva
Autor : Nilson Gomes da Silva Filho
Autor : Nanci de Andrade Silva
Autor : Noel Jose Teixeira
Autor : Niberval Jose de Lima
Autor : Noberto Felipe da Silva



Autor : Nagel Robem dos Santos
Autor : Natanael Lima da Silva
Autor : Nilton Gomes de Lima
Autor : Nildo de Oliveira Silva
Autor : Nilton Gomes de Souza
Autor : Nelson Aantonio dos Santos
Autor : Ozias Ferreira da Hora
Autor : Odilon Moura Filho
Autor : Osvaldo Vilela de Araujo
Autor : Oziel Francisco Lopes
Autor : Osvaldo Argentino da Silva
Autor : Ozeas de Lima Mouzinho
Autor : Pedro de Souza Bezerra
Autor : Pedro Dornelas da Silva
Autor : Patricia Siqueira Campos
Autor : Phelipe de Paula Melo Santos
Autor : Pedro Sebastiao da Silva
Autor : Rivaldir Silva de Araujo
Autor : Roberto Goncalves Vieira
Autor : Roberto Goncalves Vieira
Autor : Rafael Antonio Xavier da Silva
Autor : Ronildo Felismino Ramos
Autor : Romik Wilson de Assis
Autor : Sergio Alves da Silva
Autor : Severino Gomes Florencio
Autor : Sonia Laudiceia Luiz de Azevedo
Autor : Silvio Marino
Autor : Severino Tavares da Silva Neto
Autor : Tenorio Francisco da Silva
Autor : Talmon Alves da Silva
Autor : Tiberio Cezar Felix Machado
Autor : Uziel Xavier Soares
Autor : Ugo Rufino Barbosa
Autor : Waltson Jose Cavalcanti Dias
Autor : Walter Francisco dos Santos
Autor : Wlademir Antonio Soares de Carvalho
Autor : Vandi Florentino dos Santos
Autor : Valter Beserra da Silva
Autor : Zenith Cardoso Filho
Autor : Zenildo Belo da Silva Advog : Elizabeth de Carvalho Simplicio Advog : e
Outro(s) - conforme Regimento Interno TJPE art.66, III
Reu : Estado de Pernambuco Procdor : Jose Galdino da Silva Filho Procdor :
Maria Claudia Junqueira Procdor : Ines Almeida Martins Canavello Procdor :
Dayana Navarro Nobrega Orgao Julgador : 2º Grupo de Camaras Civeis
Relator : Des. Jose Ivo de Paula Guimaraes Proc. Orig. : 0027438-
82.2002.8.17.0001 (177574-6) Despacho : Despacho Ultima Devolucao :
30/04/2012 13: 46 Local: Diretoria Civel Acao Rescisoria nº177574-6/04



Autor: Antonio Agnelo de Souza e Outros

Relator: Des. Jose Ivo de Paula Guimaraes DESPACHO Antes mesmo de adotar a providencia destacada na cota ministerial de fls. 3128/3130, determino a intimacao do autor para, no prazo de 10 dias, apresentar replica, nos termos do art. 491 c/c 327 do CPC. Cumpra-se. Recife, 27 de abril de 2012 Des. Jose Ivo de Paula Guimaraes Relator Poder Judiciario TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO Gabinete do Desembargador Jose Ivo de Paula Guimaraes SEGUNDO GRUPO

Publicação: 3.

Data de Publicação: 02/05/2012

Jornal: Tribunais Superiores

Tribunal: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Vara: Coordenadoria da Quarta Turma

Seção: DJ Seção Única

Página: 03035

(3119) AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 120.302 - RS (2011/0279498-5)

RELATOR : MINISTRO LUIS FELIPE SALOMAO

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL

ADVOGADO : PAULO CESAR RUSCHEL E OUTRO(S)

AGRAVADO : **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVER**

ADVOGADOS : NADIA MARIA KOCH ABDO E OUTRO(S) AUGUSTO

FONTOURA DA SILVA E OUTRO(S) DECISAO 1. Cuida-se de agravo em recurso especial interposto contra decisao que nao admitiu o apelo extremo, por sua vez manejado em face de acordao do Tribunal de Justica do Estado do Rio Grande do Sul: APELACAO CIVEL. NEGOCIO JURIDICO BANCARIO. ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS. O contratante bancario tem direito de exigir da instituicao financeira a prestacao de contas dos encargos cobrados, ainda que recebidos extratos mensais pois esses geralmente nao detalham os lancamentos e operacoes efetuadas resumindo se a informar as despesas realizadas e o valor dos encargos contratuais incidentes no periodo subsequente APELO DESPROVIDO. Nas razoes do recurso especial, alega o *recorrente* negativa de vigencia aos artigos 2º, 128, 267, 286, 295, inciso I, 333, inciso I, 458, 460, 512, 515 e 535 do Codigo de Processo Civil. Aduz negativa de prestacao jurisdiccional. Suscita dissidio jurisprudencial. DECIDO. 2. Nao ha falar em violacao ao art. 535 do Codigo de Processo Civil, pois o Eg. Tribunal a quo dirimiu as questoes pertinentes ao litigio, afigurando-se dispensavel que venha examinar uma a uma as alegacoes e fundamentos expendidos pelas partes. Alem disso, basta ao orgao julgador que decline as razoes juridicas que embasaram a decisao, nao sendo exigivel que se reporte de modo especifico a determinados preceitos legais. Em outro passo, nao se divisa qualquer ofensa aos arts. 2º, 128, 512, 515 e 460 do CPC, os quais



sequer foram prequestionados (Sumulas 282 e 356 do Supremo Tribunal Federal). Portanto, o julgamento encontra-se dentro dos limites do efeito devolutivo do recurso, nao cabendo falar-se em decisao extra petita. Nesse sentido posiciona-se a decisao do Superior Tribunal de Justica: "AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. VICIOS DO 535. NAO OCORRENCIA. ALEGADA DECISAO EXTRA-PETITA. INOCORRENCIA. CIVIL. CEDULA DE CREDITO INDUSTRIAL. CUMULACAO COMISSAO DE PERMANENCIA COM JUROS MORATORIOS E OUTROS ENCARGOS. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES. RECURSO INFUNDADO, A ENSEJAR A APLICACAO DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 557, § 2º, DO CPC AGRAVO IMPROVIDO. (...) 2. Estabelecida a extensao sobre a materia que se devolve ao Tribunal de *origem*, o efeito devolutivo estabelece que pode-se julgar de forma mais profunda nao resultando em julgamento extra petita Precedentes (...) 5. Agravo regimental improvido." (AgRg no REsp. 327.513-MG, Rel. Min. LUIS FELIPE SALOMAO, 4ª Turma,, julgado em 17.12.2009, DJe de 08.02.2010) Nem todas as disposicoes legais invocadas relativas aos artigos 267, 286, 295, inciso I, e 333, inciso I, do Codigo de Processo Civil, foram ventiladas nos acordaos *recorridos*, restando ausente o requisito do prequestionamento viabilizador da instancia especial. Aplicacao das Sumulas 282 e 356 do Supremo Tribunal Federal. Ademais, o entendimento do acordao *recorrido* esta em sintonia com o entendimento consolidado no Superior Tribunal de Justica a respeito Nesse sentido, o seguinte precedente: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. CORRENTISTA. PRESTACAO DE CONTAS. INTERESSE. QUESTAO PACIFICA. SUMULA N. 259-STJ. MULTA. ARTIGO 557, § 2º, DO CPC. DESPROVIMENTO. I. "Esta Corte de Uniformizacao Infraconstitucional firmou entendimento no sentido de que o correntista tem direito de solicitar informacoes acerca dos lancamentos realizados unilateralmente pelo banco em sua conta corrente a fim de verificar a correcao dos valores lancados. O titular da conta tem, portanto, legitimidade e interesse para ajuizar acao de prestacao de contas contra a instituicao financeira sendo esta obrigada a presta las independentemente do envio regular de extratos bancarios (4 Turma REsp 258 744/SP Rel Min Jorge Scartezini, DJ 07/11/2005). II. Agravo desprovido com aplicacao de multa. (Ag 1204104/PR, Rel. Min. ALDIR PASSARINHO JUNIOR, 4ª Turma, julg. em 16-09-2010, publ. no DJe 01 10 2010) Estando o acordao hostilizado em sintonia com o atual entendimento do Superior Tribunal de Justica, nao merece prosperar a irresignacao. Incide, no caso, o verbete sumular n. 83 do Superior Tribunal de Justica, aplicavel, igualmente, aos recursos fulcrados tanto na alinea "a" quanto na alinea "c" do permissivo constitucional, conforme reiterada jurisprudencia (AgRg no Ag 721.804/SP, Rel. Ministro Aldir Passarinho Junior, QUARTA TURMA, julgado em 07-02-2006, DJ 20-03-2006 p. 297; AgRg no Ag 653.123/RS, Rel. Ministra Nancy Andrighi, TERCEIRA TURMA, DJ 18-04-2005 p. 329). 3. Ante o exposto, nego provimento ao agravo. Publique-se. Intimem-se. Brasilia (DF), 24 de abril de 2012. MINISTRO LUIS FELIPE SALOMAO Relator



Diário Eletrônico STJ: [Ver](#)

Publicação: 4.

Data de Disponibilização: 02/05/2012

Jornal: Tribunais Superiores

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO -
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Seção: DJ Seção Única

Página: 00064

PUIF NACIONAL ADMITIDO No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) o Exmo. Juiz Presidente dos JEF'S da 1ª Região, Sr. Tourinho Neto, admitiu o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e determinou a remessa dos autos a Turma Nacional de Uniformização.

PUIF 0032762-95.2005.4.013600 (2005.36.00.912312-7) / MT

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR: DF00025372 ADRIANA MAIA VENTURINI E OUTROS(AS)

RECDO: **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VALLE**

ADV: MT00002978 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA E OUTROS(AS)

RELATOR : JUIZA FEDERAL ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN

Publicação: 5.

Data de Disponibilização: 02/05/2012

Jornal: Tribunais Superiores

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. PUBLICAÇÕES
JUDICIAIS I – TRF

Vara: SUBSECRETARIA DA 9ª TURMA

Seção: DJ Seção Única

Página: 00961

2011.61.05.004053-3/SP

RELATOR : Juiz Federal em Auxílio Rodrigo Zacharias

APELANTE : ANTONIO DONATO LIBA

ADVOGADO : **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS** e outro

APELADO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR e outro No.

ORIG. : 00040533720114036105 3 Vr CAMPINAS/SP DECISAO

Trata-se de apelação interposta pela impetrante em face de sentença que indeferiu a petição inicial e extinguiu o processo sem julgamento do mérito nos termos do artigo 267 VI do CPC Nas razões de



apelação, o *recorrente* alega que o mandado de segurança e a via processual adequada, exorando a concessão da segurança para implantação do benefício de aposentadoria por tempo de serviço computando-se períodos de trabalho submetido a condições especiais aduzindo que o INSS descumpriu decisão da 13ª JRPS Contrarrazões apresentadas. Manifestou-se a Procuradoria Regional da República pela não participação na lide. E o relatório. Conheço da apelação, uma vez presentes os requisitos de admissibilidade. O mandado de segurança e remédio constitucional (art. 5º, LXIX, CF/88) destinado a proteção de direito líquido e certo contra ato ilegal ou abusivo perpetrado por autoridade pública. No mandado de segurança deve o impetrante demonstrar direito líquido e certo. Ensina Hely Lopes Meirelles (Mandado de Segurança: ação popular, ação civil pública, mandado de injunção, "habeas data" - 13. ed. Atual. Pela Constituição de 1988 - São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 1989) que "Direito líquido e certo é o que se apresenta manifesto na sua existência delimitado na sua extensão e apto a ser exercitado no momento da impetração. Por outras palavras, o direito invocado, para ser amparável por mandado de segurança, há de vir expresso em norma legal e trazer em si todos os requisitos e condições de sua aplicação ao impetrante se sua existência for duvidosa se sua extensão ainda não estiver delimitada se o seu exercício depender de situações e fatos ainda indeterminados não rende ensejo a segurança embora possa ser defendido por outros meios judiciais (pp. 13/14). Portanto, o direito líquido e certo deve estar plenamente demonstrado por prova preconstituída, pois a ausência desse requisito específico torna a via mandamental inadequada ao desiderato visado. Os documentos apresentados pelo impetrante, porém, não são bastantes para comprovar seu direito ao benefício pretendido. A aposentadoria por idade é garantida pela Constituição Federal em seu artigo 201, §7º, inciso II, para os segurados do regime geral de previdência social (RGPS), nos termos da lei e desde que obedecidas as seguintes condições: "II - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exercem suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal; " A Lei nº. 8.213/91, em seu artigo 48, caput, regulamenta a matéria: "Art 48. A aposentadoria por idade será devida ao segurado que, cumprida a carência exigida nesta Lei, completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) se mulher. § 1º Os limites fixados no caput são reduzidos para sessenta e cinquenta e cinco anos no caso de trabalhadores rurais respectivamente homens e mulheres referidos na alínea a do inciso I na alínea g do inciso V e nos incisos VI e VII do art. 11. (Redação dada pela Lei nº. 9.876, de 1999)". Observo, ainda, que a 13ª JRPS negou provimento ao recurso interposto pelo impetrante, determinando o computo de 33 anos, 06 meses e 04 dias, entendendo faltar tempo de contribuição para a aposentadoria integral pretendida (f. 89/93). Também registro que o objeto do recurso administrativo foi, exclusivamente, a questão da conversão dos períodos trabalhados em condições especiais. As dúvidas sobre a especialidade de determinado labor não resumem a controvérsia, tratando-se de relação jurídica previdenciária. As



copias do processo administrativo apresentadas nao sao aptas a comprovarem, na via estreita do mandado de seguranca todos os requisitos para a concessao do beneficio como tempo de contribuicao periodo de carencia nocividade do labor etc Em tal contexto fatico, compelir a *autoridade* impetrada a concessao do beneficio implica violacao da ampla defesa e do due process of law (artigo 5 LIV e LV da Constituicao Federal) Outro obice a pretensao do impetrante e determinar a conversao de tempo de servico especial em comum em lapso temporal posterior a 28 5 98 materia ainda controvertida na jurisprudencia questao alias nao suscitada na peticao inicial. Enfim, tal pretensao tem forum adequado nas vias ordinarias. Ante o exposto, com base no artigo 557 do CPC, NEGOU SEGUIMENTO A APELACAO. Sao Paulo, 13 de abril de 2012. Rodrigo Zacharias Juiz Federal em Auxilio

Publicação: 6.

Data de Disponibilização: 02/05/2012

Jornal: Tribunais Superiores

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. PUBLICAÇÕES JUDICIAIS I – TRF

Vara: SUBSECRETARIA DA 10ª TURMA

Seção: DJ Seção Única

Página: 01638

00025 AGRAVO LEGAL EM APELACAO CIVEL Nº 0000995-

58.2010.4.03.6138/SP 2010.6138.000995-5/SP

RELATOR : Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

AGRAVANTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVOGADO : ANDRE LUIS DA SILVA COSTA e outro : HERMES ARRAIS ALENCAR

INTERESSADO : MARIA CELIA ANGELICO

ADVOGADO : MARCOS POLOTTO e outro

INTERESSADO : **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS** falecido : THIAGO ANGELICO DOS SANTOS : DANILO ANGELICO DOS SANTOS : CARLOS ANGELICO DOS SANTOS : RAFAEL ANGELICO DOS SANTOS

AGRAVADA : DECISAO DE FOLHAS No.

ORIG. : 00009955820104036138 1 Vr BARRETOS/SP

EMENTA DIREITO PREVIDENCIARIO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO. PENSAO POR MORTE. UNIAO ESTAVEL. COMPROVACAO. RECURSO DESPROVIDO. 1. Restou comprovada a uniao estavel entre a parte *autora* e o falecido, porquanto a documentacao trazida como inicio de prova material mostrou se suficiente para tanto 2. Ha entendimento jurisprudencial do Colendo STJ no sentido da nao-exigencia de inicio de prova material para comprovacao da uniao estavel para fins de obtencao do beneficio de pensao por morte uma vez que nao cabe ao julgador restringir quando a legislacao assim nao o fez 3. Recurso desprovido. ACORDAO Vistos e relatados estes



autos em que sao partes as acima indicadas, decide a Egregia Decima Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo, nos termos do relatorio e voto que ficam fazendo parte integrante do presente julgado Sao Paulo, 24 de abril de 2012. BAPTISTA PEREIRA Desembargador Federal

Publicação: 7.

Data de Disponibilização: 02/05/2012

Jornal: Tribunais Superiores

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Vara: SECRETARIA DA 5ª TURMA

Seção: DJ Seção 02

Página: 00549

5 TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS Determino a inclusao dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos ORDINARIA do dia 15 de maio de 2012, terca-feira, as 14: 30, podendo, entretanto, nessa mesma Sessao ou Sessoes subseqUentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas ja publicadas.

0000146 APELACAO/REEXAME NECESSARIO 0018616-64.2011.404.9999 - 00020517720098160153/PR

RELATOR(A) : Des. Federal RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

REVISOR(A) : Des. Federal ROGERIO FAVRETO

APELANTE : LUCELIA NESPOLI DA SILVA

ADVOGADO : **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**

APELANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : Procuradoria Regional da PFE-INSS

APELADO : (Os mesmos)

REMETENTE : JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

Diário Eletrônico TRF4: [Ver](#)

Publicação: 8.

Data de Publicação: 02/05/2012

Jornal: Tribunais Superiores

Tribunal: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Vara: Secretaria da Quinta Turma

Seção: DJ Seção Única

Página: 00766



Relação dos processos redistribuídos por sucessão pela Secretaria da 5ª Turma em 26/04/2012.

Processo Nº RR-858-22.2010.5.03.0018

Complemento Processo Eletrônico

Relator DESEMBARGADOR FLAVIO PORTINHO

SIRANGELO(CONVOCADO)

RECORRENTE(S) ADAMARK CINEMAS S.A.

Advogado DR. SANDRO COSTA DOS ANJOS(OAB: 70428MG)

RECORRIDO(S) JEAN **CARLOS ALBERTO SANTOS**

Advogado DR. RICARDO EMILIO DE OLIVEIRA(OAB: 43170MG)